



PROJETO DE LEI PL./0160.5/2015



Denomina Luiz Henrique da Silveira o Centro de Eventos de Balneário Camboriú, no Município de Balneário Camboriú.

Art. 1º Fica denominado Luiz Henrique da Silveira o Centro de Eventos de Balneário Camboriú, no Município de Balneário Camboriú.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Leonel Pavan

Lido no Expediente

42ª Sessão de 19/05/15

As Comissões de:

(5) Justiça

(10) Educação, Cultura e

Desporto

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Secretário



JUSTIFICATIVA

Submeto à consideração desse Colegiado projeto de lei que visa denominar Luiz Henrique da Silveira o Centro de Eventos de Balneário Camboriú, no Município de Balneário Camboriú.

Luiz Henrique da Silveira nasceu em 25 de fevereiro de 1940, no Município de Blumenau, mudando-se para Florianópolis ainda muito novo. Formou-se em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina em 1965.

Iniciou sua vida pública ao se eleger presidente do Diretório Municipal do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – MDB, de Joinville, em 1971.

A partir daí, o Senador Luiz Henrique da Silveira traçou uma trajetória de mais 40 anos de vida pública a serviço da nação e, especialmente, do cidadão.

Sua vida política foi coroada por uma sucessão de vitórias: elegeu-se para doze mandatos eletivos consecutivos, sempre pelo MDB/PMDB, dos quais, dois para governador do Estado de Santa Catarina, de 2003/2010; exerceu a presidência do Diretório Nacional do PMDB no período 1993/1996 e assumiu o Ministério de Estado da Ciência e Tecnologia entre 1987 e 1988.

Em 2011 foi eleito Senador da República, com 1.784,19 votos, para um mandato de oito anos, 2011/2019. Faleceu em 10 de maio de 2015.

Este projeto possibilita o reconhecimento de um grande homem público que sempre trabalhou com persistência na tentativa de conquistar um país justo e soberano, alicerçando o eleitor com a política, na busca de uma gestão cada dia mais eficiente e próxima da população.

  
Deputado Leonel Pavan